



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN**

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 12/2016, 16 de junho de 2016.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0193/2016, de 18 de março de 2016.

CONSIDERANDO o que determinam os artigos 5º e 65º da Portaria 507/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o termo de convênio n.º 04/2015 UFERSA e N.º 816118/2015 SICONV, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e Fundação Guimarães Duque - FGD, que tem por objeto o apoio administrativo e financeiro ao projeto "*Acesso a terra urbanizada: aplicação de políticas no Alto do Oeste Potiguar do Semi-Árido Nordeste*", publicado no DOU em 06/03/2015;

CONSIDERANDO a Portaria de revogação UFERSA/GAB N.º. 0423/2016, de 16 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o processo de n.º 005448/2014-57;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Fabrisia Karine Carlos da Costa** SIAPE n.º 359377-4, para ser responsável pela fiscalização administrativa do convênio em referência, acompanhando todas as ações pactuadas bem como todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão;

Art. 2º A servidora, ora designada, se responsabilizará pelo acompanhamento da execução, pela verificação do atendimento ao Plano de Trabalho e por intermediar relação entre a Coordenação de projeto, Divisão de Convênios e Termos de Cooperação da universidade.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data com efeitos durante a vigência do instrumento.


George Bezerra Ribeiro
Pró-reitor de Planejamento